



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 012/2015, de 30 de janeiro de 2015

**“Concede licença sem remuneração à servidora que menciona
e dá outras providências”**

José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Divisa Nova - MG em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei 549/2007, de 07/04/2007, e:

Considerando a necessidade de contratação de Monitor I para atuar no Centro Educacional Eleandro Cesar de Assis;

Considerando o resultado do Processo Seletivo nº 05/2014;

Considerando o pedido de Terezinha de Jesus Brito para concessão de licença sem remuneração de seu cargo de Auxiliar de Serviços II, para assumir o cargo de Monitor I, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração à servidora **Terezinha de Jesus Brito** no cargo de Auxiliar de Serviços II, pelo período de 2 anos, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 30 de janeiro de 2015.

José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

